



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**JULIANA DA SILVA VIRGINIO**  
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

**MARCELO TAVARES ESTEVES**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2/2Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO X – Nº1604

Terça - Feira, 30 de Abril de 2019



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 2.953 DE 30 DE ABRIL DE 2019.

**Decreta luto oficial.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias no Município de São José do Vale do Rio Preto, em razão do falecimento da servidora ROSANGELA GONÇALVES LIMA SILVEIRA.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 30 de abril de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 134 DE 30 DE ABRIL DE 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 03191/2019,

#### RESOLVE

Exonerar, a pedido, o servidor **MARCIO LUCIO BENFICA FERNANDES**, matrícula 365, do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com validade a partir desta data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 30 de abril de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

**Homologo como Deserta** o procedimento licitatório com fulcro no que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, por razões de ausência de interessados, conforme exarado nos autos do processo administrativo nº 0256/2019, proveniente do Pregão 017/2019 - Registro de Preços para aquisição de 03 (três) motos e demais acessórios para atendimento a Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes.  
Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

**Em, 29 de abril de 2019.**

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

### **Atos da Administração**

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3017**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 2228/2019, OBJETO: prorrogar em 12 (doze) meses, iniciando-se em 18 de abril de 2019 e findando-se em 17 de abril de 2020, o prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do referido contrato, bem como corrigir o valor do aluguel referente ao imóvel que passa a ser de R\$ 1.481,49 (mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos) mensais, conforme o reajuste anual do INPC previsto no contrato ora mencionado. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato; DATA DE ASSINATURA: 16 de abril de 2019.

**São José do Vale do Rio Preto, 30 de abril de 2019.**

Pedro Henrique Maciel Pereira  
Chefe de Divisão de Contratos

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 4151**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 3212/2019; PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A; OBJETO: Contratação de empresa de transporte coletivo, para locação de até 08 (oito) veículos para transporte de passageiros, do tipo ônibus ou micro-ônibus modelos rodoviários, durante o período letivo, para o atendimento dos alunos beneficiários do PETU (Programa Especial de Transporte Universitário) pela detentora da Ata de Registro de Preço nº 018/2018, do pregão nº 20/2018, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) dias, iniciando-se em 02 de maio de 2019 e findando-se em 07 de junho de 2019; VALOR: Pagará o valor global de R\$ 119.380,00 (cento e dezenove mil, trezentos e oitenta reais) Dotação da reserva orçamentária nº 770/2019 – Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia - Ensino Superior - elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0002 – Manutenção do Programa Especial de Transporte Universitário - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2019.

**São José do Vale do Rio Preto, em 30 de abril de 2019.**

Pedro Henrique Maciel Pereira  
Chefe da Divisão de Contratos